



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 053, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A **Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.012599/2020-02, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU de 13/11/2019, a Servidora Jesane Alves de Lucena, matrícula SIAPE nº 0333743, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora